



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INOVAÇÃO - PPGDI
MESTRADO PROFISSIONAL



EDITAL - 2024.1

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO E INOVAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. Estarão abertas, de **12 de dezembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024**, as inscrições *on-line* para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado Profissional em Direito e Inovação**.
- 1.2. **Área de concentração:** INOVAÇÕES, INSTITUIÇÕES E JUSTIÇA (vide Anexo 3)
- 1.3. **Linhas de Pesquisa:**
 - (1) MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL. (vide Anexo 3)
 - (2) INSTITUIÇÕES JURÍDICAS, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA. (vide Anexo 3)
- 1.4. O curso é **presencial** e as aulas ocorrerão no sistema de módulos: **Quinzenalmente - Sexta (noite) e Sábado (manhã e tarde)**.
- 1.5. **A proposta metodológica** é assentada em metodologias ativas, especialmente a aprendizagem baseada em problemas, projetos e serviços, *Design Thinking* e ferramentas ágeis.
- 1.6. **O Trabalho de Conclusão de curso** poderá ser a produção de projetos técnicos; desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; relatórios finais de pesquisa, softwares, estudos de caso; projeto de aplicação ou adequação tecnológica e de inovação tecnológica; dissertação; entre outros.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas destinadas a portadores de diplomas de graduação em Direito ou áreas afins, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.2. Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação - Mestrado Profissional prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**
- 2.3. No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 3.1. A pré-inscrição será feita pelo site https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscriver e toda a documentação relacionada no item 3.6 do presente Edital deverá ser enviada até o dia **26 de fevereiro de 2024**, para o endereço eletrônico **ppgdi.sec@unicap.br**, inserindo como título da mensagem “**Seleção 2024 PPGDI Mestrado**”, sob indeferimento da candidatura ao PPGDI.
- 3.2. Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato.
- 3.3. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**
- 3.4. Os documentos impressos devem ser entregues na Secretaria da Pós-graduação Stricto Sensu até o final do primeiro semestre do ano de 2024. **Não é permitida a modificação ou complementação, posterior ao envio para a seleção, da documentação exigida.**
- 3.5. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.
- 3.6. São exigidos os seguintes documentos:
- ✓ RG e CPF.
 - ✓ Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio.
 - ✓ Certificado de quitação com o serviço militar (até 45 anos de idade).
 - ✓ Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação. No caso de estudantes concluintes de graduação 2023.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 03 de fevereiro de 2024. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue em até 06 (seis) meses.
 - ✓ Cópia do histórico escolar da graduação.
 - ✓ Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
 - ✓ **Currículo Lattes** (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas).
 - ✓ **Pré-projeto de Pesquisa** de acordo com o modelo disponibilizado em Anexo I ao presente Edital.
 - ✓ Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
 - ✓ Ficha de Inscrição totalmente preenchida (https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscriver).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada conforme calendário disposto no item 05 do presente Edital.
- 4.2. A seleção dos candidatos será executada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI).
- 4.3. A nota do candidato será calculada da seguinte maneira:

$$\frac{(n1.2) + (n2.2) + (n3.1)}{5}$$

n1 = Nota do Pré-projeto de Pesquisa (Etapa 1)

n2 = Nota da Entrevista (Etapa 2)

n3 = Nota do Currículo Lattes de acordo com o anexo II ao presente Edital. (Etapa 3)

4.4. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes fases:

- ✓ **1ª Fase:** (classificatória e eliminatória). **Análise do Pré-Projeto de pesquisa:** os candidatos terão seus pré-projetos de pesquisa analisados pela Comissão de Seleção. Os pré-projetos serão avaliados a partir dos itens descritos em modelo Anexo I ao presente Edital.
- ✓ **2ª Fase:** (classificatória e eliminatória). **Entrevista:** A Comissão de Seleção em **sessão privada, maneira virtual e síncrona, através da plataforma da Microsoft TEAMS** com divulgação do link de acesso aos candidatos que será disponibilizado no site do Programa https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024, até o dia 01/03/2024 (vide item 05 do presente Edital).
- ✓ **3ª Fase:** (classificatória). **Análise de currículo lattes e da documentação comprobatória:** a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados nas etapas anteriores de acordo com o anexo II ao presente Edital em que serão avaliadas as produções acadêmica e técnicas/profissionais.

5. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição - (online)	12/12/2023 a 23/02/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever
Envio da ficha de inscrição e entrega de documentos	até 26/02/ 2024	On-line	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: ppgdi.sec@unicap.br
Divulgação da homologação das Inscrições	até 28/02/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto de pesquisa (1ª Fase)	até 01/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024

Divulgação da Programação das entrevistas e link de acesso (2ª Fase)	até 01/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Realização das entrevistas (2ª Fase)	04/03/2024	On-line	plataforma da Microsoft TEAMS
Divulgação do Resultado das entrevistas (2ª Fase)	05/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Divulgação do resultado da análise de currículo lattes e documentação comprobatória (3ª Fase)	05/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Prazo de recurso (3ª Fase)	06 a 08/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Resultado definitivo 3ª Fase após análise dos eventuais recursos	11/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
RESULTADO FINAL	11/03/2024	On-line	https://portal.unicap.br/w/mestrado-profissional-em-direito-e-inova%C3%A7%C3%A3o#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Período de realização de matrícula	13 a 15/03/2024	On-line	https://portal2.unicap.br/RM/web/app/edu/PortalEducacional/login/
Início das aulas	18/03/2024	Unicap	

5. DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

5.1. **O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A ESCOLA JUDICIAL** (Acordo de Cooperação TRT6"xUNICAP n.06/2022 e O Ato TRT6-GP N.º 403/2022) irão conceder **UMA BOLSA INTEGRAL** para o mestrado em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) a um/uma de seus magistrados/magistradas ou servidores/servidoras. A pessoa beneficiada será aquela do quadro do TRT-6 que for aprovada na seleção do curso com a maior nota, dentre os/as participantes do Tribunal.

- 5.1.1. Podem ser contemplados pelo programa de incentivo em curso de pós-graduação stricto sensu os/as magistrados/as e os/as servidores /as ocupantes de cargo efetivo, cedidos/as ao TRT6, em exercício provisório ou ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública. O Ato TRT6-GP N.º 403/2022 especifica as exceções.
- 5.1.2. O TRT-6 e a Escola Judicial custearão integralmente uma bolsa de estudos para mestrado em Direito e Inovação da Unicap 2024.
- 5.1.3. Será beneficiada a pessoa que obtiver a maior nota na seleção do mestrado dentre os/as magistrados/magistradas e servidores/servidoras do TRT-6. Havendo empate entre as notas mais altas, será feito um sorteio.
- 5.1.4. O custeio de pós-graduação stricto sensu será devido apenas no período regular do curso, estabelecido pela Universidade Católica de Pernambuco.
- 5.1.5. A taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser custeada pelo candidato (o TRT-6 não custeará essa taxa).

5.2. **A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PERNAMBUCO (OAB-PE) E A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA DE PERNAMBUCO (ESA/PE)** (Acordo de Cooperação OAB-PE/ESAxUNICAP de 08/09/2022) irão conceder **BOLSA DE 50%** para o mestrado em Direito e Inovação da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) a **10 (DEZ) CANDIDATOS/AS APROVADOS, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, que cumprirem, CUMULATIVAMENTE, OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

- I. Ter renda bruta familiar de, no máximo, 6 (seis) salários-mínimos, sendo que a renda per capita não deve ultrapassar 6 (seis) salários-mínimos;
 - II. Ser advogado(a) regularmente inscrito(a) nos quadros da Seccional de Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, estar em dia com as anuidades e não possuir registros de condenações em processos ético-disciplinares no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PE.
- 5.2.1. Havendo empate entre candidatos a ocuparem a 10ª bolsa, o critério de desempate será a nota obtida no Exame de Ordem. Mantendo-se o empate, será realizado um sorteio.
 - 5.2.2. O custeio das referidas bolsas de pós-graduação stricto sensu (item 5.2) serão devidos apenas no período regular do curso, estabelecido pela Universidade Católica de Pernambuco.
 - 5.2.3. A Universidade Católica de Pernambuco irá conceder um desconto de 23,66% no valor da mensalidade para o discente contemplado com a bolsa OAB-PE. Deste modo, serão cobradas 24 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo, 50% (R\$ 1.000,00 – mil reais) custeado pelo discente contemplado com a bolsa e os outros 50% (R\$ 1.000,00 – mil reais) custeados pela OAB-PE.
 - 5.2.4. A taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser custeada pelo candidato (a OAB-PE não custeará essa taxa).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Direito e Inovação.
- 6.2. Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios: a. maior produção técnica; b. maior nota entrevista; c. persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com a maior idade.
- 6.3. Para que o discente do PPGDI esteja apto a defesa do Trabalho de Conclusão de curso, além dos demais requisitos presentes no Regimento Interno do Programa, será necessário apresentar perante a secretaria do Programa o certificado de proficiência em idioma estrangeiro, escolhido pelo candidato entre inglês, espanhol, francês ou italiano. O candidato que não tiver o referido certificado no momento da inscrição na presente seleção, poderá anexá-lo perante a secretaria do Programa até o 18º mês de



curso. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina (sujeito a disponibilidade de oferta da disciplina) de idioma estrangeiro (ex: inglês instrumental) como disciplina isolada em curso de graduação na Universidade Católica de Pernambuco, e obter aprovação com nota não inferior a sete.

6.4. O valor da mensalidade para a turma 2024 será: 24 parcelas de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), observada a exceção prevista no item 5.2.3.

6.4. **O APCN Direito e Inovação – PPGDI/UNICAP foi aprovado pela CAPES na 224ª Reunião do CTC – ES realizada entre os dias 18 a 22 de setembro de 2023. (<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselho-tecnico-cientifico-da-educacao-superior/resultados>). A matrícula dos candidatos aprovados na presente seleção está condicionada a homologação pelo Ministro da Educação.**

EDITAL 2024.1

ANEXO I

A proposta de pesquisa deve observar as regras acadêmicas (ABNT) na elaboração do Pré-projeto de Pesquisa e deverá ser editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

- ✓ Capa: indicar o título da proposta, área de concentração, linha de pesquisa e o nome do candidato (a).
- ✓ Resumo: o texto deve ter o máximo de 500 palavras, com o espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, problema de pesquisa, seus objetivos (geral e específicos), métodos e embasamento teórico-conceitual.
- ✓ Justificativa: em até duas páginas você deve introduzir sua proposta de atuação no PPGDI de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa e/ou os pontos relacionados a sua vivência prático-profissional que te motivam a buscar soluções inovadoras para o problema apresentado. Neste item deve aparecer a definição do seu problema de pesquisa e objetivos (geral e específicos).
- ✓ Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas você deve incluir apontamentos quanto à metodologia que pretende adotar para a realização de sua proposta você deve realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à busca por projeto de inovação social ou tecnológica.
- ✓ Referências bibliográficas: em até três páginas você deve listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INOVAÇÃO - PPGDI
MESTRADO PROFISSIONAL

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

Área de concentração: INOVAÇÕES, INSTITUIÇÕES E JUSTIÇA
Linha de pesquisa: **MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL**
Ou
INSTITUIÇÕES JURÍDICAS, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA.

Nome Completo do candidato

Recife
2024

RESUMO

(até 500 palavra)

O presente pré-projeto de pesquisa intitulado (inserir aqui o título do seu pré-projeto). A pesquisa se propõe a analisar (ex.: documentos internos, sistemas, decisões judiciais, legislação e doutrina relacionadas ao tema) para desenvolver uma (Aqui você pode identificar um problema de pesquisa que ensejará em um produto de inovação social e/ou tecnológica para o Sistema de justiça – Tribunal, Órgão público, escritório de advocacia etc.). A proposta se justifica a partir de (inserir a justificativa do problema encontrado a partir da sua vivência prático-profissional – identificar sua atuação-, estudo doutrinário e/ou legislativo etc.) O objetivo geral é (inserir ação geral necessária ao cumprimento da proposta apresentada – verbo infinitivo). Os objetivos específicos incluem a (você deve inserir as ações necessárias para o cumprimento do objetivo geral, por exemplo: Analisar documentos institucionais, catalogar informações etc.). A abordagem metodológica escolhida é (exemplo: qualitativa e exploratória, com um foco particular no método de estudo de caso). O pré-projeto se baseia a partir dos conceitos ou teorias aplicados a matéria de (identificar o ponto de partida teórico, prático e/ou legislativo). A pesquisa considerará a literatura sobre os seguintes temas: (identificar os temas e áreas abordadas e relacionar com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato). Este estudo pretende contribuir para a prática profissional (identificar aspectos).

Palavra-chave: (3 a 5 palavras. Palavras-chave são termos compostos por uma ou mais palavras que resumem os principais temas de um texto que servirão de referência à pesquisa)

EXEMPLO:

RESUMO

O presente **pré-projeto de pesquisa intitulado** "CONSENTIMENTO INFORMADO E LGPD EM AMBIENTES MÉDICOS: estratégias jurídicas para a adequação documental e redução de riscos" visa abordar a crescente complexidade nas relações entre pacientes e profissionais de saúde no que tange ao consentimento informado, especialmente diante da digitalização dos prontuários e da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A pesquisa se propõe a analisar decisões judiciais, legislação e doutrina relacionadas ao tema para desenvolver um modelo integrado de gestão de consentimento informado que seja tecnicamente eficiente e juridicamente seguro. **O objetivo geral** é construir um modelo documental que oriente médicos, clínicas e hospitais na obtenção e no registro do consentimento informado de maneira a reduzir riscos legais e promover a conformidade com a LGPD. **Os objetivos específicos** incluem a análise detalhada de jurisprudência e legislação sobre consentimento informado e LGPD, a identificação de desafios na comunicação e registro de consentimento no contexto digital e a proposição de um modelo prático que integre tecnologia e melhores práticas legais. **A abordagem metodológica escolhida é** qualitativa e exploratória, com um foco particular no método de estudo de caso. A análise será fundamentada em uma extensa pesquisa documental que incluirá a revisão de legislação pertinente, decisões judiciais, literatura e documentos médicos. **O pré-projeto se baseia em uma série de conceitos e teorias chave** da LGPD e do consentimento informado, um pilar ético e legal no atendimento ao paciente, que é cada vez mais desafiador em um mundo digitalizado. **A pesquisa considera a literatura sobre** ética médica, responsabilidade civil e direito da saúde para compor uma base conceitual sólida. Paralelamente, a investigação aborda a LGPD e suas especificidades quanto ao tratamento de dados em saúde, enfatizando a necessidade de práticas de gestão de dados que sejam seguras, transparentes e alinhadas às expectativas legais e sociais. **Este estudo pretende contribuir para** a prática profissional na gestão do consentimento informado em um contexto jurídico e tecnológico em evolução, apontando, a partir dos dados coletados na jurisprudência e na doutrina, caminhos para o desenvolvimento de estratégias jurídicas para a adequação à LGPD e redução de riscos em ambientes médicos.

Palavra-chave: LGPD. Consentimento informado. Responsabilidade civil.

JUSTIFICATIVA

O presente pré-projeto de pesquisa tem como ponto de partida o reconhecimento de uma situação problemática decorrente da (inserir problema de pesquisa). Atualmente, há uma crescente preocupação com a (inserir justificativa, ex: experiência prática – profissional, observação ou estudo doutrinário).

Neste sentido, o pré-projeto parte da premissa de que “[...] a pesquisa aplicada pressupõe uma produção tecnológica com utilidade prática imediata. No campo do direito, esse resultado demanda a construção de soluções jurídicas funcionais que atendam às necessidades do mundo real” (PINTO JUNIOR, 2019, p. 46), tendo como objetivo geral (inserir). Pretende-se investigar como estas interações se manifestam (inserir objetivos específicos).

Espera-se que a proposta com apresentada esteja em conformidade com a linha de pesquisa “MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL” OU “INSTITUIÇÕES, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA”, em razão de (inserir justificativa da aderência entre o pré-projeto e a linha de pesquisa escolhida).

TEXTO DE APOIO

Espera-se do egresso um profissional habilitado a criar e compor soluções jurídicas de inovação social e tecnológica para os problemas dos setores públicos e privados e assim colaborar com a inovação das instituições jurídicas para sua renovação no atendimento à sociedade, ampliando o acesso à justiça e melhorando a efetividade dos serviços prestados, seja por meio da inovação social de procedimentos, práticas e técnicas de solução de problemas, seja por meio da inovação tecnológica, buscando construir novas racionalidades nas relações e meios de solução de problemas. A vocação do programa será, portanto, atuar com as seguintes temáticas: Direito, Tecnologia e Inovação; Soluções jurídicas consensuais; Justiça Socioambiental; Controle institucional e ferramentas ágeis; Administração Pública: consensualidade e inovação; Direito Digital; Disrupção Tecnológica, Sistemas de Jurisdição e Estado de Direito; Métodos quantitativos na pesquisa sobre inovação; Startup, Empreendedorismo, Crise empresarial e Reempreendedorismo; Relações de consumo e novas tecnologias e Direito da saúde e inovação tecnológica.

PROJETOS DE PESQUISA

PROJETO LINHA 1: MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL.

O presente projeto tem por objetivo desenvolver uma análise das instituições jurídicas para observar o desenvolvimento de inovações de suas práticas e seu impacto social.

A pesquisa, para tanto, estará disposta sobre os seguintes objetivos específicos:

- constituir uma análise das instituições jurídicas a partir de suas práticas estruturantes;
- compreender a produção de inovação nas instituições jurídicas em relação à sua interação com a realidade social;
- catalogar práticas inovadoras no âmbito das instituições jurídicas;
- verificar o aporte jurídico presente na aplicação das novas práticas de controle institucional;
- compreender a aplicação da comunicação efetiva em associação às chamadas ferramentas ágeis e
- estudar os impactos da mediação para a construção de soluções consensuais inovadoras e redução da litigiosidade.

O projeto de pesquisa da linha 1 reúne as experiências individuais de pesquisa dos docentes da linha 1 aplicadas à construção do perfil do egresso do Programa. Assim, espera-se do egresso da linha 1 o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de:

- analisar e criticar os institutos e as instituições com os quais trabalha; criar um produto inovador e implementá-lo;
- compreender o sentido de inovar e avaliar sua interação com a sociedade e compreender os impactos da construção de soluções consensuais inovadoras para a redução da litigiosidade.

Para evidenciar esse alinhamento, será apresentada a conexão entre a temática de pesquisa individual do docente, o objetivo da pesquisa coletiva para o qual irá colaborar e o perfil do egresso.

- **Acordo de não persecução civil em matéria de improbidade administrativa:** uma análise empírica sobre os resultados obtidos pela solução consensual frente à judicialização. Líder da pesquisa: Prof.^a. Dra. Roberta Cruz da Silva.
- **Controle institucional, comunicação efetiva e ferramentas ágeis: uma análise de novas práticas de gestão e controle voltadas à inovação.** Líder da pesquisa: Prof.^a. Dra. Livia Dias Barros
- **Estimando as chances de julgamento: potenciais aplicações da análise por regressão logística na pesquisa empírica em Direito.** Líder da pesquisa: Prof. Dr. José Mário Wanderley Gomes Neto
- **Federalismo fiscal e o financiamento dos entes subnacionais.** Líder da pesquisa: Prof. Dr. Joao Hélio de Farias Moraes Coutinho.
- **Mediação de conflitos e inovação social:** construção de soluções consensuais. Líder da pesquisa: Prof.^a. Dra. Karina Nogueira Vasconcelos.
- **Mudanças climáticas resiliência e direito à cidade.** Líder da pesquisa: Prof.^a. Dra. Cynthia Carneiro de Albuquerque Suasuna
- **Teoria da Justiça, Direitos Fundamentais e Proteção Ambiental:** a justiça para além dos limites do antropocentrismo. Líder da pesquisa: Prof. Dr. Leonardo Monteiro Crespo de Almeida

PROJETO LINHA 2: INSTITUIÇÕES, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA.

O presente projeto tem por objetivo estudar a inovação como elemento transformador dos processos produtivos, seus reflexos econômicos e os mecanismos de adaptação do sistema jurídico às novas realidades.

- A pesquisa, para tanto, estará disposta sobre os seguintes objetivos específicos:
- investigar o impacto causado pelo uso da inteligência artificial nos sistemas capazes de tomar decisões autônomas e os potenciais danos aos indivíduos e à sociedade;
- analisar os impactos das inovações tecnológicas no âmbito do Judiciário;
- estudar os novos modelos contratuais e societários, com ênfase na valorização da segurança jurídica e da liberdade contratual, tendo como premissas a promoção do investimento e do aumento da oferta de capital direcionado a iniciativas inovadoras e;
- analisar se os ativos digitais não fungíveis armazenados em banco de dados descentralizados (blockchains) ou centralizados devem ser considerados como arte ou como commodity, dadas as suas características contemporâneas e os interesses especulativos da indústria de criptoativos.

Os objetivos da pesquisa a ser desenvolvida pelos docentes da linha 2 foram estruturados de forma articulada com o perfil do egresso. Assim, espera-se do egresso da linha 2 o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de:

- analisar os impactos das inovações tecnológicas no âmbito das instituições públicas e privadas;
- criar um produto inovador e implementá-lo;
- compreender o sentido de inovar tecnologicamente e avaliar sua interação com a sociedade e empreender de forma inovadora.

Para evidenciar esse alinhamento, será apresentada a conexão entre a temática de pesquisa individual da docente, o objetivo da pesquisa coletiva para o qual irá colaborar e o perfil do egresso.

- **Algoritmos: Inteligência artificial e considerações éticas para regulação.** Líder da pesquisa: Prof.^a. Dra. Paloma Mendes Saldanha.
- **Disrupção Tecnológica, Sistemas de Jurisdição e Estado de Direito.** Líder da pesquisa: Prof. Dr.Sérgio Torres Teixeira.
- **Empreendedorismo inovador e startups: novos modelos contratuais e societários.** Líder da pesquisa: Prof. Dr. Roney José Lemos Rodrigues de Souza.
- **Inteligência artificial: intersecção entre a ciência jurídica e a tecnologia.** Líder da pesquisa: Prof.^a. Dra. Clarice Marinho Martins.
- **Tokens não fungíveis (NFTS): arte ou commodity.** Líder da pesquisa: Prof. Dr.Vinicius de Negreiros Calado.

ASPECTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS

Em até três páginas você deve incluir **apontamentos quanto à metodologia** que pretende adotar para a realização de sua proposta. Você deve realizar uma **breve revisão bibliográfica**, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à busca por projeto de inovação social ou tecnológica.

EXEMPLO (utilizando a mesma temática exemplificativa apresentada no resumo):

A tutela da saúde tem tratamento específico na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sendo os dados de saúde considerados dados pessoais sensíveis. A LGPD define dado pessoal sensível como o “dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural” (LGPD, Art. 5º, II). Contudo, há permissivo legal para o tratamento destes dados pessoais sensíveis sem o consentimento do titular, no art. 11, II, ‘f’ da LGPD, nas hipóteses em que o tratamento seja indispensável para tutela da saúde (art. 7º, VIII da LGPD). Ademais,

[...] nas relações de consumo relativas à saúde pode haver uma relação direta entre o consumidor e o médico, laboratório, clínica ou hospital ou esta relação pode ocorrer por meio de uma operadora de plano de saúde e, em todas elas, o consumidor sofrerá o tratamento de dados pessoais sensíveis sem que dele seja exigido, obrigatoriamente, o consentimento. (Calado; Peres, 2023, p. 346)

Assim, temos uma situação já problemática no tratamento de dados pessoais sensíveis quando indispensável para tutela da saúde sem o consentimento do paciente, aliada a questão do consentimento informado específico do paciente para a realização de procedimento médico cuja ausência ou falha podem resultar em responsabilidade civil como evidenciam estudos empíricos realizados sobre o tema (Calado, 2014).

O estudo das normas legais será desenvolvido inicialmente por meio do levantamento da legislação nacional sobre o tema, situando as regras e princípios aplicáveis, articulando os achados com a doutrina. Na revisão de literatura busca-se suporte para compreender o fenômeno estudado, seja por meio de estudos teóricos, seja por meio de estudos empíricos anteriormente realizados.

A execução da pesquisa, segundo o que Marconi e Lakatos (1999, p. 64) denominam documentação indireta, o que diz respeito à pesquisa documental, uma vez que se direcionará sobre decisões judiciais, cujos dados já existem e encontram-se disponíveis abertamente para consulta.

Quanto a sua natureza a pesquisa a ser empreendida busca gerar novos conhecimentos para aplicação prática, caracterizando-se como uma pesquisa aplicada, abordando seu objeto de modo quantitativo (construção do corpus com apoio do sistema informatizado do Poder Judiciário) e qualitativo (análise do conteúdo das decisões).

Justifica-se ainda a pesquisa empírica na medida em que “[...] no mestrado profissional, a pergunta de pesquisa mais relevante é o ‘como’, e não simplesmente ‘o quê’, ou mesmo ‘por quê’” (PINTO JUNIOR, 2019, p. 48) e, justamente por isso, o direcionamento da pesquisa para a resposta do Poder Judiciário às questões que lhes são submetidas à julgamento.

Como se trata de um pré-projeto, realizar-se-á a delimitação e o escopo da pesquisa em momento posterior, quando da construção do projeto com o orientador, momento em que serão especificados e testados filtros (por exemplo: expressões, palavras-chave, delimitação temporal, etc), além da seleção do Tribunal (ou mais de um) a ser pesquisado.

Posteriormente os julgados serão analisados com a verificação do seu conteúdo, identificando-se os casos de condenação decorrentes da ausência (ou falha) do consentimento informado

Também serão estudadas e identificadas as práticas desenvolvidas em uma determinada entidade de saúde privada no tocante à implementação da LGPD e a coleta do consentimento informado, visando ao final, formular uma solução adequada para a minimização de riscos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- **Como fazer referência de Livro com um autor?**

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se tiver). Edição (se tiver). Local de publicação: Editora, ano de publicação da obra.

- **Como fazer referência de Livro com até três autores?**

SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome; SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local: Editora, ano de publicação.

- **Como fazer referência de Livro com mais de três autores?**

SOBRENOME, Nome et al. Título: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Local: Editora, ano de publicação.

- **Como fazer referência de Livro com autor desconhecido?**

TÍTULO DO LIVRO, Local: Editora, ano.

- **Como fazer referência de Referência da Constituição Federal ou Estadual?**

LOCAL. Título (ano). Descrição. Local do órgão constituinte, ano de publicação.

- **Como fazer referência de Legislação comum?**

BRASIL. Lei nº XX.XXX, de dia de mês de ANO. Função da lei. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. XX, n. XX, data de publicação do Diário.

- **Como fazer referência de Artigo de periódico ou revista?**

SOBRENOME, Nome abreviado. Título do artigo. Título da Revista, Local de publicação, número do volume, páginas inicial-final, mês e ano. KILOMBA, Grada. A máscara, Revistas USP, n. 16, p. 23-40, 2016.

- **Como fazer referência de Artigo apresentado em evento?**

SOBRENOME, Nome. Título do trabalho apresentado. In: TÍTULO DO EVENTO, nº do evento, ano de realização, local (cidade de realização). Título do documento (anais, resumos, etc). Local: Editora, ano de publicação. Páginas inicial-final.

- **Como fazer referência de Monografia, dissertação ou tese?**

SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. Categoria (área de concentração) – Instituição, Local, ano da defesa.

- **Como fazer referência de Obras coletivas ou autorias de entidades?**

AUTOR, Nome do. Entidade. Título. Local, ano.

- **Como fazer referência de site de revista eletrônica?**

SOBRENOME, Nome. Título do artigo. Título da Revista, local de publicação, volume do exemplar, número do exemplar, p. (página inicial e final do artigo), mês, ano de publicação. Disponível em: URL. Acesso em: dia, mês e ano.

- **Como fazer referência de site de jornal?**

SOBRENOME, Nome. Título da matéria. Nome do jornal, cidade de publicação (se houver), dia, mês e ano. Seção (caso exista). Disponível em: URL. Acesso em: dia, mês e ano.

- **Como fazer referência de site de documento?**

AUTOR OU ORGANIZAÇÃO. Título. Cidade: Responsável pela publicação, ano. Total de páginas. Disponível em: URL. Acesso em: dia, mês e ano.



- **Como fazer referência de página inicial de site ou homepage?**

AUTOR OU ORGANIZAÇÃO. Nome do site, ano. Ementa (descrição). Disponível em: URL. Acesso em: dia, mês e ano.

E D I T A L 2024.1

ANEXO II

3ª FASE: BAREMA PARA PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

ITENS	PONTOS
Média do histórico de graduação entre 9,0 e 10,0	2,0 (máx. de 4 em casa de dupla graduação)
Média do histórico de graduação entre 7,0 e 8,0	1,0 (máx. de 2,0 em casa de dupla graduação)
Curso de especialização na área ou em áreas afins (360 horas)	1,0 (máximo de 3,0)
Curso de pós graduação <i>stricto sensu</i> na área ou em áreas afins (360 horas)	2,0 (máx. de 4,0 em casa de dupla graduação)
Monitoria	Até 0,5 (máximo de 1,5)
Iniciação científica – graduação	0,5 por ano de projeto (máximo de 1,5)
Docência na pós-graduação "lato sensu"	1,0 ponto por disciplina de 30h (máximo de 3,0)
Docência no ensino superior em graduação	1,0 por disciplina de 60hs (máximo de 3,0)
Atividade profissional	1,0 por ano completo (máximo de 5,0)
Funções de chefia, coordenação, direção na área ou em áreas afins	1,0 por ano (máximo de 3,0)
Orientação de monografia	0,5 por monografia (limite de 10 monografias)
Participação em pesquisa acadêmica como Coordenador	2,0 por projeto (máximo de 4,0 pontos)
Participação em pesquisa acadêmica como integrante da equipe	1,0 por projeto (máximo de 3,0)
Participação em projeto de extensão registrado Coordenador	2,0 por projeto (máximo de 5,0)
Participante da equipe de projeto de extensão	1,0 por projeto (máximo de 3,0)
Cursos ministrados de curta duração (como docente/instrutor e mínimo de 12 horas)	Até 0,5 (por curso) (limite 4 cursos)
Participação em bancas examinadora(monografia, especialização e outras)	Até 0,5 (por banca) (limite 5 bancas)
Publicação de livro - (com ISBN, Conselho Editorial/Editora)	2,0 por obra, autoria individual (máximo 6,0).
Publicação de artigos em periódicos Qualis A	3,0 por trabalho individual (máximo 9,0). 2,0 por trabalho em coautoria (máximo 8,0).
Publicação de artigos em periódicos Qualis B -	8,0 por trabalho individual (máximo 6,0). 1,5 por trabalho em coautoria (máximo 6,0).

Publicação de artigos em periódicos Qualis C ou sem quais	1,0 (máximo de 5,0)
Publicação de capítulo de livro (Com ISBN)	1,0 (máximo de 5,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos locais, nacionais ou internacionais (Com ISBN)	1,0 (máximo de 5,0)
Participação em Comissão organizadora de eventos profissional ou científicos	1,0 (máximo de 5,0)
Palestras ou conferencias proferidas	1,0 (máximo de 5,0)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de concentração: INOVAÇÕES, INSTITUIÇÕES E JUSTIÇA.

Trata-se de uma proposta formativa na área do Direito com o horizonte das inovações tecnológicas e sociais para acompanhar e propor transformações presentes e futuras, dialogando com os setores público e privado da sociedade do século XXI. Para tanto, o Direito vem refletido numa perspectiva transdisciplinar com as demais áreas do conhecimento, sobretudo, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência da Computação, Engenharia Ambiental, Informática, Estatística, Economia, Administração, Design, Gestão.

Integrada e por meio das metodologias ativas, objetiva-se inovar no ensino jurídico, possibilitando uma produção do conhecimento capaz de transformar processos, procedimentos, racionalidades e produzir soluções, colaborando assim com as instituições públicas e privadas nos seus processos de inovação, seja incentivando a reflexão sobre a necessidade de inovar, seja atuando ativamente no processo de inovação em andamento.

Com essa formação, espera-se do egresso um profissional habilitado em criar e compor soluções jurídicas de inovação social e tecnológica para os problemas dos setores públicos e privados e assim colaborar com a inovação das instituições jurídicas para sua renovação no atendimento à sociedade, ampliando o acesso à justiça e melhorando a efetividade dos serviços prestados, seja por meio da inovação social de procedimentos, práticas e técnicas de solução de problemas, seja por meio da inovação tecnológica, buscando construir novas racionalidades nas relações e meios de solução de problemas.

A vocação do programa será, portanto, atuar com as seguintes temáticas: Direito, Tecnologia e Inovação; Soluções jurídicas consensuais; Justiça Socioambiental, Resiliência das cidades e Inovação Social; Controle institucional e ferramentas ágeis; Administração Pública: consensualidade e inovação; Direito Digital; Startup, Empreendedorismo, Crise empresarial e Reempreendedorismo; Relações de consumo e novas tecnologias e Direito da saúde e inovação tecnológica.

Linha 01: MEDIAÇÃO, RESILIÊNCIA E INOVAÇÃO SOCIAL.

Trata-se de uma proposta formativa na área do Direito com o horizonte das inovações sociais para acompanhar e propor transformações presentes e futuras, dialogando com os setores público e privado da sociedade do século XXI. Para tanto, o Direito vem refletido numa perspectiva transdisciplinar com as demais áreas do conhecimento, sobretudo, Filosofia, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Engenharia Ambiental, Estatística e Administração.

Por meio das abordagens ativas de aprendizagem, objetiva-se inovar no ensino jurídico, possibilitando uma produção do conhecimento nas áreas da Mediação de conflitos, Direito à cidade e Justiça Socioambiental, capaz de transformar processos, procedimentos, racionalidades e produzir soluções, colaborando assim com as instituições públicas e privadas nos seus processos de inovação, seja incentivando a reflexão sobre a necessidade de inovar, seja atuando ativamente no processo de inovação em andamento.

Com essa formação, espera-se como egresso um profissional habilitado a criar e compor soluções jurídicas consensuais de inovação social para os problemas dos setores públicos e privados e assim colaborar com a inovação das instituições jurídicas para sua renovação no tratamento dado ao conflito de forma não litigiosa, ampliando o acesso à justiça e melhorando a efetividade dos serviços prestados, por meio da inovação social de procedimentos, práticas e técnicas de solução de problemas. A linha atuará nas seguintes temáticas: Soluções jurídicas consensuais; Justiça, Design e Inovação Social; Justiça climática e Resiliência das cidades e Controle institucional e ferramentas ágeis.

Linha 02: INSTITUIÇÕES, INOVAÇÕES DE MERCADO E TECNOLOGIA.

Trata-se de uma proposta formativa na área do Direito com o horizonte das inovações tecnológicas para acompanhar e propor transformações presentes e futuras, dialogando com os setores público e privado da sociedade do século XXI. Para tanto, o Direito vem refletido numa perspectiva transdisciplinar com as demais áreas do conhecimento, sobretudo, Ciência da Computação, Informática, Economia e Administração.

Por meio das abordagens ativas de aprendizagem, objetiva-se inovar no ensino jurídico, possibilitando uma produção do conhecimento capaz de transformar processos, procedimentos, racionalidades e produzir soluções, colaborando assim com as instituições públicas e privadas nos seus processos de inovação, seja incentivando a reflexão sobre a necessidade de inovar, seja atuando ativamente no processo de inovação em andamento.

Com essa formação, espera-se como egresso um profissional habilitado a criar e compor soluções jurídicas de inovação tecnológica para os problemas dos setores públicos e privados e assim colaborar com a inovação das instituições jurídicas para sua renovação no atendimento à sociedade, melhorando a efetividade dos serviços prestados, por meio da inovação tecnológica, buscando construir novas racionalidades nas relações e meios de solução de problemas. A linha atuará nas seguintes temáticas: Direito, Tecnologia e Inovação; Administração Pública: consensualidade e inovação; Direito Digital; Startup, Empreendedorismo, Crise empresarial e Reempreendedorismo; Relações de consumo e novas tecnologias e Direito da saúde e inovação tecnológica.



**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM DIREITO E INOVAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL**

Lívia Dias Barros (Coordenadora)
e-mail: ppgdi@unicap.br

Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*
Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento
Segunda a sexta-feira
9h – 11h e 14h – 17h

Contato: 2119-4369 / 2119-4015
WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)
E-mail: sec.ppgdi@unicap.br